



Ofício nº. 92/2022 – PLAN

Porto União (SC), 28 de Março de 2022


**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

*Prefeitura Municipal de Porto União*  
**PORTO UNIÃO-SC**

*Venho através deste solicitar que seja alterado o edital do Processo Licitatório 58/2022 na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2022 referente a execução de: Pavimentação asfáltica de diversas ruas no município de Porto União, incluído material e mão de obra, sendo área total de 40.268,76m<sup>2</sup>*

**Solicitamos que seja acrescentado no edital nos locais que se refere tanto a reajuste como a reequilíbrio que para ambos os casos será considerado como data-base a de referência para a elaboração da proposta, no caso em questão, data base 01/2022 – referência ANP utilizada.**

**Justificamos** a alteração por conta de aumentos do insumo asfáltico ocorrerem a cada 3 meses, e, a planilha da ANP só reflete no segundo mês subsequente, desta forma, estamos cientes, que, é possível que haja uma alteração dos valores de ligantes asfálticos em 01 de abril de 2022, desta forma, sendo um impacto direto na planilha, caso essa alteração não seja feita teremos um desequilíbrio na planilha na hora da licitação podendo gerar licitação deserta, aumentando os prazos e os custos do processo licitatório.

  
*Vinicius André Makiak*  
*Engenheiro Civil Responsável*  
*Secretária de Planejamento*



## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 068/2022 – Licitação

Porto União (SC), 28 de março de 2022.

À  
Maria Eduarda Marschalk  
Assessoria Jurídica

Prezada,

Solicito Parecer Jurídico para alteração do Edital do Processo Licitatório 058/2022, Concorrência 001/2022, conforme Ofício nº 92/2022 - PLAN.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitações

Porto União (SC), 29 de março de 2022.

**Processo Licitatório n. 058/2022**  
**Modalidade: Concorrência n. 001/2022**

**PARECER JURÍDICO n. 219/2022**  
**(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Após análise dos ofícios 092/2022 – PLAN e 068/2022 – Licitação, com pedido de alteração do edital do referido Processo Licitatório, para que sejam acrescentadas novas observações quanto ao objeto licitado, recomendo a retificação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento/Engenharia, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão da Concorrência.

Atenciosamente,

*Maria E. Marschalk*  
**Maria Eduarda Marschalk**  
**Advogada do Município de Porto União**  
**OAB/SC 61.207-A**